

## COMPLEMENTO - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020

Onde lê-se:

88.4.3. Projeto (peso 2 para doutorado): de caráter eliminatório. Poderá ser requerida defesa do projeto, de acordo com decisão da comissão de avaliação. Serão avaliados os seguintes critérios: estado da arte, relevância para a área do conhecimento, metodologia, cronograma, exequibilidade financeira e disponibilidade de infraestrutura. Para cada item será atribuído uma nota de 0 a 10. A nota final corresponderá à média aritmética entre todos os itens avaliados. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60%. A inexistência de viabilidade financeira implicará na eliminação do projeto.

Leia-se:

8.4.3. Projeto (peso 2 para doutorado): de caráter eliminatório. Poderá ser requerida defesa do projeto, de acordo com decisão da comissão de avaliação. Serão avaliados os seguintes critérios: **alinhamento com as linhas de pesquisa do PPGCBio**, estado da arte, relevância para a área do conhecimento, metodologia, cronograma, exequibilidade financeira e disponibilidade de infraestrutura. Para cada item será atribuído uma nota de 0 a 10. A nota final corresponderá à média aritmética entre todos os itens avaliados. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60%. A inexistência de viabilidade financeira implicará na eliminação do projeto.



Prof. Dr. Cláudio Galuppo Diniz  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Doenças  
Infecção-Parasitárias/Genética & Biotecnologia